



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre, estado RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 neste ato representado pelo Senhor: **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 632.005.380-15 e RG. nº. 7009036166-SSP-RS., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 13/05/16, referente ao Pregão nº. 34/2016 - M.C.A., tendo como objeto **Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a aquisição de veículo novo pela Administração Municipal e sua inclusão da cobertura de seguro, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **26/2016 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro total para o veículo novo Montana LS 1.4 Econo. Flex - 2 Portas - placa BBC-3225 - Frota 187 - Chassis 9BGCA8030HB160199 - Ano 2016/2017, pela Secretaria de Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, o qual passa a integrar a frota oficial da Administração Municipal, ficam cobertos pela apólice nº. 01.31/46499, vinculada ao Contrato nº. 26/2016 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 31/01/2017 a 12/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 383,13 (trezentos e oitenta e três reais e treze centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de maio de 2017**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 01 de fevereiro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA